

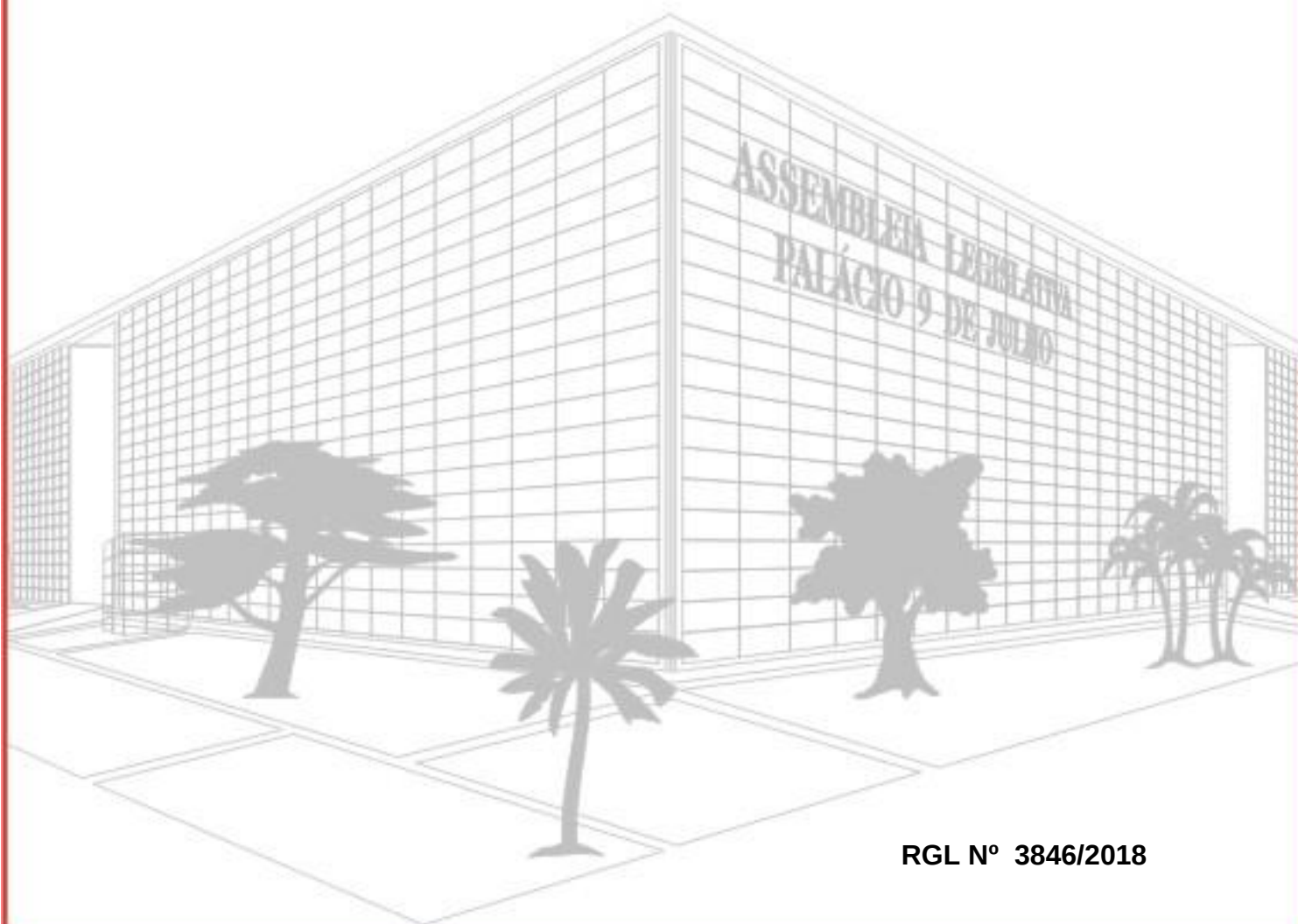


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1368, de 2018

Indica ao Sr. Governador que disponibilize uma Delegada para atuar na Delegacia da Mulher do Município de Indaiatuba.

Autoria: **Deputado Rogério Nogueira**



RGL Nº 3846/2018



INDICAÇÃO Nº 1368, DE 2018

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que disponibilize uma Delegada para atuar na Delegacia da Mulher do Município de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

É inquestionável o fato de que a Delegacia da Mulher corresponde a uma valorosa conquista em defesa das mulheres de nosso país, visto que assegura a tranquilidade e defesa àquelas que sofrem diversos tipos de abusos e que se tornam vítimas de violência.

O Município de Indaiatuba possui Delegacia da Mulher, todavia, atualmente sem uma delegada às respectivas atribuições, o que certamente diminui a eficácia operacional do referido órgão.

Tanto é verdade que as cidadãs indaiatubanas clamam pela disponibilização de uma delegada a fim de que tenham maior segurança e confiabilidade ao exporem sobre as agressões e demais violências sofridas.

Nesse sentido, sendo o presente pedido totalmente pertinente e viável, solicito a atenção do Governo do Estado para que a presente indicação seja prontamente atendida.

Sala das Sessões, em 16/07/2018.

a) Rogério Nogueira